



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 001/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em Educação ou áreas afins, com pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento correlacionada com a Educação. Experiência mínima de cinco anos em desenvolvimento de trabalhos acadêmicos nos cursos de graduação na área das Licenciaturas e/ou em cursos de pós-graduação e/ou desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de Ciências Humanas em elaboração de acompanhamento de projetos pedagógicos para cursos de Licenciaturas que privilegiem aspectos interdisciplinares.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação.

Elaboração de relatórios para planejamento, acompanhamento e monitoramento de Programas de Expansão Universitária.

Análise e emissão de parecer de documentos técnicos.

Vigência do Contrato: 10 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-001/2014-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Análise dos aspectos sócioeconômicos das mesorregiões de cada estado brasileiro, no que diz respeito a uma determinada região, com vista a subsidiar o mapeamento das condições e necessidades regionais.

Atividade 1.2: Proposição de instrumentos, indicadores e metodologia de pesquisas e de coleta de dados para subsidiar uma análise detalhada da oferta e demanda de vagas para áreas prioritárias.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumentos, indicadores e metodologia de coleta de dados com vistas a subsidiar análise dos aspectos socioeconômicos das mesorregiões de um determinado Estado, identificando demandas e ofertas no ensino superior, a fim de estabelecer as áreas prioritárias.

Atividade 2.1: Aplicar instrumento de pesquisa nas mesorregiões de um determinado Estado.

Atividade 2.2: Analisar os dados coletados na pesquisa relativos a todas as mesorregiões de um determinado Estado, mapeando áreas prioritárias enfatizando os aspectos sócioeconômicos, apontando possíveis problemas.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, incluindo análise das áreas prioritárias com vistas a ampliação do número de Instituições de Ensino Superior público.

Atividade 3.1: Aplicar instrumento de pesquisa sobre mesorregiões de um determinado Estado.

Atividade 3.2: Analisar os dados coletados os resultados da pesquisa relativos a todas as mesorregiões de um determinado Estado, mapeando áreas prioritárias enfatizando os aspectos sócioeconômicos, apontando possíveis problemas.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, incluindo análise das áreas prioritárias com vistas a ampliação do número de Instituições de Ensino Superior público.

Atividade 4.1: Aplicar instrumento de pesquisa sobre mesorregiões de um determinado Estado.

Atividade 4.2: Analisar os dados coletados os resultados da pesquisa relativos a todas as mesorregiões de um determinado Estado, mapeando áreas prioritárias enfatizando os aspectos sócioeconômicos, apontando possíveis problemas.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, incluindo análise das áreas prioritárias com vistas a ampliação do número de Instituições de Ensino Superior público.

Atividade 5.1: Aplicar instrumento de pesquisa sobre mesorregiões de um determinado Estado.

Atividade 5.2: Analisar os dados coletados os resultados da pesquisa relativos a todas as mesorregiões de um determinado Estado, mapeando áreas prioritárias enfatizando os aspectos sócioeconômicos, apontando possíveis problemas.

Produto 5: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, incluindo análise das áreas prioritárias com vistas a ampliação do número de Instituições de Ensino Superior público.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Conheça MEC – Opção: Concursos e Seleções)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/06/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 15/06/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

